



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 09/2026.

Ass.: "Autoriza a concessão onerosa de uso de áreas situadas nos parques municipais, dando outras providências".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 09/2026 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 21 de agosto de 2026.

3 - A matéria: "Autoriza a concessão onerosa de uso de áreas situadas nos parques municipais, dando outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de setembro de 2026.


ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -


ALEX DANTAS
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 02/09/2026
HORA: 16:00

Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e E
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei
Complementar Nº 9/2026 Autoriza a
concessão onerosa de uso de áreas
Chave: 0D9B5



PROTOCOLADO
07292/2026